



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

24/10/18 - Lw 40 J - 30220/2018

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Rio Branco, na cidade de São paulo, estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 neste ato representada pelo Senhor(a) **Marta Wouters Montoya**, residente e domiciliado na cidade de São paulo/SP, portador do CPF nº 603.184.650-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014**, entre eles celebrado em data de 01/07/14, referente ao Pregão: 58/2014 tendo como objeto **Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade do seguro para frota de veículo da Administração Municipal e sua inclusão da cobertura de seguro e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 33/2014, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Fiat Ducato Furgão Maxicargo, Chassis n. 3C6DFVDK2JE123968- Placa BCL-1491 - Frota 198 - Ano 2018/2018, para Secretaria Municipal de Saúde o qual integra a frota oficial da Administração Municipal, fica coberto pela apólice nº. 779897/5 vinculada ao Contrato nº. 33/2014 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 17/10/2018 a 01/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 2.543,36 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

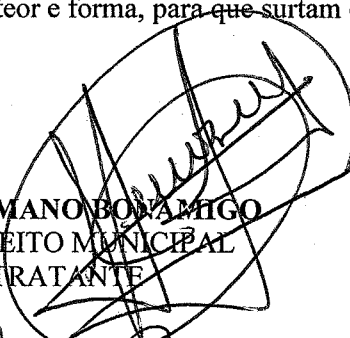
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

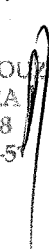
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 01 de julho de 2019.

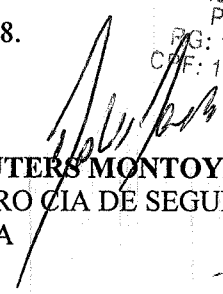
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de outubro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-5


Roberto de Souza Uias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.838.488-82
MARTA WOUTERS MONTOYA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA


CAROLINE B. DE G.F. PASQUETTI
Secretária de Administração
Como gestora e fiscal do contrato